

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	10
Exoneração	11
Nomeação	11
Outros	14
Progressão Funcional	19
Retificação	24

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR Nº 36/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001923/2017-13, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria (GR), desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04.07.2018 a 31.07.2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração na Universidad Autónoma de Assunción, no Paraguai. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR Nº 37/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001227/2018-98, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04.07.2018 a 08.07.2018 (incluindo trânsito), para participar do evento IV Congreso Internacional Hispano-Brasileño: Derechos Humanos, na Universidad de Valladolid, na Espanha. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 443/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000788/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PRAD, AFASTAMENTO INTEGRAL, para aplicação de pesquisa, levantamento dos resultados e elaboração do relatório final para a conclusão da Dissertação, junto ao Programa de Mestrado Profissional em Administração da UNIR, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 09.07.2018 a 06.09.2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 045/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando Profsaúde s/nº, de 05/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família conforme as seguintes informações:

a) Discente: Karley José Monteiro Rodrigues;

Título do trabalho: “Oficinas pedagógicas para implantação do acolhimento à demanda espontânea em uma equipe de saúde da família de uma capital da Amazônia Ocidental.”;

Horário: 09h;

Data: 16/07/2018;

Local: Sala da Rute/Dired;

Banca:

i) Orientador:

Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

ii) Membro Interno:

Janne Cavalcante Monteiro (UNIR);

iii) Membro Externo ao Programa:

Mônica Pereira Lima Cunha (UNIR);

iv) Membro Suplente.

Edson dos Santos Farias (UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 051/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 12/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape nº 0396828 (Orientador), Dr. Fábio Rogério de Moraes (Membro Externo/PPGMAD), Dr. Tomas Daniel Menendez Rodriguez, Siape nº 2214059, (Membro Interno/PPGMAD), para constituírem Comissão Examinadora para Exame de Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: LIDUINA MARIA DAS CHAGAS LANDIM

Título: “ALINHAMENTO: ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NO TRT 14 – RO/ACRE”.”.

Data e Horário: 13/07/2018

Horário: às 14:00 h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

#### **PORTARIA 0053/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 030/2018/PGDRA de 02 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA) intitulada “DEGRADAÇÃO DO HERBICIDA ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO (2,4-D) POR MICROORGANISMOS PROVENIENTES DO SOLO DE ARIQUEMES EM RONDÔNIA: IDENTIFICAÇÃO DOS DEGRADADORES E ESTUDO DA ROTA METABÓLICA”.

Doutoranda: Elaine Oliveira Costa de Carvalho.

Data: 06/07/2018

Horário: 09h

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Jairo André Schlindwein – Presidente;

- Profª. Drª. Kally Alves de Sousa – Membro Titular;

- Prof. Dr. Leandro Soares Moreira Dill – Membro Titular;

- Profª. Drª. Maribel Elizabeth Funes Huacca – Membro Titular;

- Profª. Drª. Najla Benevides Matos – Membro Titular;

-Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão – Suplente;

- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariangela Soares de Azevedo – Suplente.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA N.º 57/2018/NCH/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Mestrado Acadêmico Em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Maxson José Bazani

Título da Dissertação: “A Identidade Cultural da Infância Indígena Gavião e a Educação Escolar na Aldeia Ikolen (Reserva Igarapé Lourdes) em Ji-Paraná – Rondônia”.

Data: 10 de julho de 2018

Horário: 9h

Local: Sala 208 - K (Bloco de Enfermagem), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Antônio Carlos Maciel, Orientador;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro interno (MHEC);

Professor Dr. Adnilson de Almeida Silva, membro externo (PPGG/UNIR);

Professor Dr. Hélio Franklin Rodrigues de Almeida, suplente (MHEC).

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 60/2018/NCH/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Paulo Kleber Borges da Silva

Título da Dissertação: “Benzedeiras de Rondônia e o mito do feitiço – invasão e dispersão de uma tradição histórica”.

Data: 12 de julho de 2018

Horário: 15h

Local: Sala 208 - K (Bloco de Enfermagem), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho, RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Lilian Maria Moser, Orientadora;

Professor Marco Domingues Teixeira, membro interno (MHEC);

Professor Dr. Hélio Rodrigues Rocha, membro externo (MEL/UNIR);

Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, suplente (MHEC).

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**DESIGNAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/UNIR/DZO/2018**

A Chefe Pró-Tempore do Departamento de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria nº 313/GR/UNIR/2018 de 08 de maio de 2018, Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão que atuará no Processo Eleitoral, para Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico do Curso de Zootecnia, do Campus de Presidente Médici, os servidores Prof. Esp. Edimar Pereira da Silva-docente, Técnico Thiago Torres e o representante, Discente - Cleverson Beck.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 009/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96, assim como o Decreto 9.373/2018,

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia referente ao ano de 2018.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
IVANDA SOARES DA SILVA	0396426	Presidente
ELITON DA SILVA SOUZA	1129708	Membro
EULER SILVA DOS SANTOS	2180416	Membro
JOÃO PAULO BARROSO	2157582	Membro
ISIS BRUNA GOMES PACHECO	1112881	Membro

Art. 2º A Comissão realizará o inventário de bens imóveis dos campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia, verificando a compatibilização entre os registros nos sistemas SPIUNET e SIAFI, bem como entre os registros destes sistemas e o levantamento físico dos imóveis.

Art. 3º Os Coordenadores de Patrimônio dos campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia serão responsáveis por auxiliar e acompanhar a referida Comissão na fase de verificação *in loco*, em data a ser agendada pela Comissão, bem como fornecer informações e documentos necessários à realização do trabalho.

Art. 4º O Relatório de Inventário de Bens Imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia deverá ser consolidado e apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 0050/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 066/DQUI/2018, de 27 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional:

- Lorena Candice de Araujo – Membro Docente - Presidente;
- Laudilene Olenka – Membro Docente;
- Pedro di Tárique Barreto Crispim – Membro Docente;
- José Maria Leite Botelho – Membro Docente;
- Sheila Barreto Guterres – Membro Docente;
- Alan de Souza Prazeres – Membro Técnico;

- Alessandra da Silva Bastos – Membro discente;  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 052/NUCSA/UNIR Porto Velho, 03 de julho de 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo Cir.nº 003/2018 da Direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas aos Chefes de Departamentos do NUCSA,

**RESOLVE:**

I. Designar os docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Coordenação de Extensão do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA.

A Comissão terá 60 (sessenta) dias para elaborar Plano de Trabalho e Regimento de Atividades de Extensão do Núcleo.

1. Departamento de Ciência da Informação  
Edson Modesto de Araújo Júnior – Presidente;

Djuli Machado de Lucca – Suplente;

2. Departamento de Ciências Econômicas  
Walberti Saith – Titular

Luis Fernando Maia Lima – Suplente;

3. Departamento de Administração

Haroldo de Sá Medeiros – Titular;

Décio Bernardes de Souza – Suplente;

4. Departamento de Ciências Jurídicas

Thais Bernardes Maganhini – Titular;

Layde Lana Borges da Silva – Suplente;

5. Departamento de Ciências Contábeis

Gleice Carvalho de Lima Moreno – Titular;

Erasmus Moreira de Carvalho – Suplente.

II. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA Nº. 098/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 003/PROPLAN/UNIR/2018, de 05.06.2018, Art. 1º;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 06/2018/DCRM, fl. 42;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.000723/2018-24.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para construção do cercamento da região fundiária do Câmpus de Rolim de Moura para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	1123716
James santos teixeira	2158138
Rosângela de Oliveira Ferreira	0396480



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 099/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 03/PRAD, de 26.05.2018, Art. 1º, inciso I;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a indicação constante no Despacho nº. 035/2018/DIREA, fls. 71;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001810/2018-07.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, SIAPE nº 0396480 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria nº. 079/2018/DCCL/PRAD de 12 de junho de 2018 para auxiliar na instrução do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços para avaliação de imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 100/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 05/2018/PRAD, fl. 02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001912/2018-14.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria para realização de perícia médica para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
João Batista Alves de Jesus	2158381
Cecília Vieira Scardueli Regis	2900477

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 450/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.001786/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001786/2018-06, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor RUBENS VAZ CAVALCANTE, SIAPE nº 1303568, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr José Eduardo Martins de Barros Melo, SIAPE nº 0396660 (Presidente);
- Profª. Drª. Nair Ferreira Gurgel do Amaral, SIAPE nº 0396791 (Membro);
- Profª. Drª. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE nº 0396922 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 451/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.001849/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001849/2018-16, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 1810294, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos, SIAPE nº 0359961 (Presidente);
- Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel, SIAPE nº 0396632 (Membro);
- Prof. Dr. Miguel Nenevé, SIAPE nº 0396814 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 453/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001938/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE, SIAPE nº 2147530, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *Campus* José Ribeiro Filho, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 05.07.2018 a 05.07.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **DISPENSA**

#### **PORTARIA Nº 454/2018/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 123/2018/GR/UNIR de 05.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 0701529, da função de Chefe *pro*

*tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DCJ) do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor BRENO DIAS DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1363752, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DCJ) do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06.07.2018, até que haja eleição para Chefe do referido Departamento.

## EXONERAÇÃO

### **PORTARIA Nº 446/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta memorando nº 087/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 29.06.2018, anexo ao e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 29.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, do cargo de Vice-Diretor *pro tempore*, do Campus de Vilhena, a partir de 13.07.2018.

Art. 2º Nomear a servidora docente CLAUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA, SIAPE nº. 2044654, para o cargo de Vice-Diretora *pro tempore*, do Campus de Vilhena, no período de 13.07.2018 a 23.07.2018, em virtude de licença média do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 448/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 047/2018/PRAD-UNIR de 03.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ISIS BRUNA GOMES PACHECO, Administradora, SIAPE nº 1112881, do cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais (DASG)/Substituta, a partir de 23.07.2018.

Art. 2º Nomear o servidor JONAS ALEXANDRE DUARTE, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3006871, para o cargo de Diretor de Administração e Serviços Gerais (DASG)/Substituto, no período de 23.07.2018 a 06.08.2018, em virtude de licença médica do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA N.º 61/NCH/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para realizar um Estudo de Viabilidade para a Criação do Curso de Licenciatura / Bacharelado em Dança, consoante o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR 2014-2018:

- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, presidente;

- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior, membro;
- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, membro; e
- Servidor Técnico Elcias Villar de Carvalho, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 62/NCH/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e a necessidade de dar sequência aos trabalhos voltados à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI/UNIR, 2019-2023), RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros abaixo, pertencentes à Comunidade Acadêmica do NCH, para compor Comissão de Organização e Sistematização de Propostas para apresentar à Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UNIR), para o período de 2019/2023:

- Professor Dr. João Carlos Gomes, presidente;
- Professora Dra. Rosangela Aparecida Hilário, membro;
- Servidor Técnico Carlos Brito, membro;
- Servidor Técnico Ícaro Albarã Franco Gomes, membro;
- Discente do Curso de Pedagogia de Porto Velho, Diego Laércio Souza Carvalho, membro;
- Professor Dr. Eduardo Bepalez, suplente;
- Servidor Técnico Antônio Ferreira Neves, suplente; e
- Discente do Curso de Letras Português de Porto Velho, Luiz Gustavo Marcolino da Silva, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 444/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 012/SECONS/2018 de 28.06.2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, para o Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores /Substituta, a partir de 23.07.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 447/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 087/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 29.06.2018, anexo ao e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 29.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore*, do *Campus* de Vilhena, a partir de 24.07.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 449/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 047/2018/PRAD-UNIR de 03.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ISIS BRUNA GOMES PACHECO, Administradora, SIAPE nº 1112881, para o cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais (DASG)/Substituta, a partir de 07.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 455/2018/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 124/2018/GR/UNIR de 05.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor docente ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELLO, SIAPE nº 1026320, para responder pela Direção do Núcleo de Ciências Humanas, NCH, no período de 03.07.2018 a 09.07.2018, em virtude da licença médica do titular e férias da Vice-Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 456/2018/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-62; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40,41, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Direito/Direito	Adjunto- A	DE	932278	1º Lugar: Roberto de Paula	Cacoal	23118.002062/2018-71
Direito/Direito	Adjunto- A	DE	932279	2º Lugar: Bernardo Schmidt Teixeira Penna	Cacoal	23118.002058/2018-11
Zootecnia/Zootecnia	Adjunto- A	DE	932270	1º Lugar: Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho	Presidente Médici	23118.002110/2018-21
Engenharia de Pesca/Química	Adjunto- A	DE	932266	1º Lugar: Elton de Lima Borges	Presidente Médici	23118.002116/2018-07
Medicina Veterinária/Medicina	Adjunto- A	DE	932282	1º Lugar: Alessandra Cristina de Moraes	Rolim de Moura	23118.002112/2018-11

Veterinária						
Medicina Veterinária/Medicina Veterinária	Adjunto-A	DE	932277	1º Lugar: Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro	Rolim de Moura	23118.002111/2018-76
Educação do Campo/Filosofia	Adjunto-A	DE	932283	1º Lugar: Daiane Martins Rocha Esis Steines	Rolim de Moura	23118.002077/2018-30
Educação/Educação	Adjunto-A	DE	307561	1º Lugar: Samilo Takara	Rolim de Moura	23118.002109/2018-05

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2018/BC/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº. 272/2017/GR, de 06 de Abril de 2017, e considerando o disposto nas Portarias 374/2018/GR/UNIR de 01 de Junho de 2018 e 324/2018/GR/UNIR de 09 de maio de 2018; RESOLVE:

I. Revogar Ordem de Serviço nº001/2014/BC/UNIR, de 21 de Julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº64 de 22/07/2014, a partir de 26.06.2018.

II. Revogar Ordem de Serviço nº004/2014/BC/UNIR, de 21 de Julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº64 de 22/07/2014, a partir de 26.06.2018.

III. Revogar Ordem de Serviço nº005/2014/BC/UNIR, de 21 de Julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº64 de 22/07/2014, a partir de 26.06.2018.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2018/DEPED/RM/UNIR ROLIM DE MOURA, 03 DE JULHO DE 2018.**

O Vice chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 921/2016/GR/UNIR de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o trabalho realizado, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, pela servidora docente Elisabete dos Reis Venturoso, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no X Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia, em atendimento ao ofício nº 65/CME/RM/2018.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 008/DASG/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 03 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011

Considerando o que consta no Processo nº 23118.002403/2016-47 fls. 01 a 22;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a incorporação do bem, constante no Termo de Doação nº15/2015, fls. 10, elencado neste instrumento, conforme Parecer 430/CAOF de 18/11/2016 (fls. 11 e 12), Ato Decisório nº 200/CAOF/CONSAD, de 07/03/2017 (fls.13), Nota Técnica nº 00079/2017/PF-UNIR/PGF/AGU de 02/06/2017 (fls. 17 e 18), Despacho nº 0128/2018/GR/UNIR de 05/02/2018 (fls. 21) e Despacho nº 703/2018/PRAD/UNIR de 26/06/2018;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	NO BREAK 2500 VA, MARCA ENERMAX	Unidade	01
02	NO BREAK 2500 VA, MARCA ENERMAX	Unidade	01
03	NO BREAK 2500 VA, MARCA ENERMAX	Unidade	01
04	IMPRESSORA E342N 30PPM COM ESTABILIZADOR 1000 VA 11/220V	Unidade	01
05	SWITCH 4400	Unidade	01
06	COMPUTADOR POSITIVO, COM MONITOR 17'', TECLADO E MOUSE.	Unidade	01
07	COMPUTADOR POSITIVO, COM MONITOR 17'', TECLADO E MOUSE.	Unidade	01
08	COMPUTADOR POSITIVO, COM MONITOR 17'', TECLADO E MOUSE.	Unidade	01
09	COMPUTADOR POSITIVO, COM MONITOR 17'', TECLADO E MOUSE.	Unidade	01
10	COMPUTADOR POSITIVO, COM MONITOR 17'', TECLADO E MOUSE.	Unidade	01
11	COMPUTADOR POSITIVO, COM MONITOR 17'', TECLADO E MOUSE.	Unidade	01
12	PROJETOR MULTIMÍDIA HP VP6321	Unidade	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 019/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento do item 12.12 do termo de referência, anexo ao edital do pregão eletrônico nº. 25/2017; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.000912/2018-05; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 04.900.474/0001-40, sediada na Av. Curitiba, nº. 5423, sala “B”, bairro: Planalto, CEP: 76.820-336, Rolim de Moura/RO, a sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I do art. 87 da lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato nº. 28/2017, assinado em 19/12/2017, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 247, de 27/12/2017, pág. 37, seção 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 020/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento do item 12.12 do termo de referência, anexo ao edital do pregão eletrônico nº. 25/2017; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.000886/2018-15; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 04.900.474/0001-40, sediada na Av. Curitiba, nº. 5423, sala “B”, bairro: Planalto, CEP: 76.820-336, Rolim de Moura/RO, a sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I do art. 87 da lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato nº. 28/2017, assinado em 19/12/2017, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 247, de 27/12/2017, pág. 37, seção 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 021/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento do item 12.1 do termo de referência, anexo ao edital do pregão eletrônico nº. 25/2017; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.000910/2018-16; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 04.900.474/0001-40, sediada na Av. Curitiba, nº. 5423, sala “B”, bairro: Planalto, CEP: 76.820-336, Rolim de Moura/RO, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos do inciso I do art. 87 da lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato nº. 28/2017, assinado em 19/12/2017, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 247, de 27/12/2017, pág. 37, seção 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 022/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento das obrigações contratuais contidas no termo de referência, anexo ao edital do pregão eletrônico nº. 50/2013, referente ao não fornecimento do certificado de garantia/comprovante de execução do serviço, nos termos da lei nº 8.666/1993; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.001103/2018-11; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME, cadastrada no CNPJ nº. 11.609.533/0001-91, sediada na rua Júlio de Castilho, nº. 1210, bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada Advertência, de acordo com as disposições contidas nos termos do inciso I do art. 87 da lei 8.666/1993, e cláusula décima primeira do contrato nº. 44/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 023/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento do prazo previsto nos itens 3.3, 3.5.3, 3.5.4, 9.1.1, 9.1.2 e 14.1, do termo de referência do contrato nº. 21/2016, referente a serviços de manutenção em aparelhos condicionadores de ar em caráter preventivo e corretivo, nos termos da lei nº. 8.666/1993; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.000417/2018-98; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa V.R. ALVES E CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº. 01.745.733/0001-18, sediada na rua José Vidal, nº. 2129, centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici/RO, a sanção administrativa denominada multa moratória no importe de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) e o montante de R\$ 999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a título de multa compensatória, por conseguinte, o valor total da



sanção pecuniária é de R\$ 1.149,85 (um mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e a penalidade de advertência, nos termos do inciso I e II do art. 87 da lei 8.666/1993, e cláusula 10.1 do contrato nº. 021/2016, assinado em 26/12/2016, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 05, de 06/01/2017, pág. 35, seção 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 024/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento do item 17.2.2, previsto no termo de referência, anexo ao edital de licitação do pregão eletrônico nº. 32/2017; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.001051/2018-74; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa Estação Vip Segurança Privada Eireli, cadastrada no CNPJ nº. 09.228.233/0002-00, sediada na rua Pio XII, nº. 2219, bairro São João Bosco, CEP: 76.803-778, Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I do art. 87 da lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato nº. 32/2017, assinado em 28/12/2017, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 01, de 02/01/2018, pág. 50, seção 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 352/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 23118.002074/2018-04; a determinação constante no Despacho nº 1741/2018/DRH/UNIR, de 03.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e com mudança de sede, o servidor MAURO JOÃO PORTO, SIAPE nº 2165749, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, estável, lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis e Educacionais para a diretoria do Campus de Ji-Paraná, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 338/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000807/2017-87; bem como a manifestação constante nos despachos nº 710/2018/PRAD/UNIR, de 26.06.2018 e nº 1703/2018/DRH/UNIR, de 27.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 0285/2018/DRH/PRAD/UNIR, publicada no B.S. nº 045, de 29.05.2018, a pedido do interessado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 351/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. IV; o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo nº 23118.000725/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com base no art. 7º da Lei nº 9.527/1997, ao servidor ELISEU MARTINS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0396569, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotado na Gerência de

Divisão de Protocolo Administrativo, nos períodos de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 27/09/1991 a 27/09/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 353/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VI do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002100/2018-96; considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/1990 o § 2º do art. 86 da Lei 8112/90 e a Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 1755/2018/DRH/UNIR de 04.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2352301, lotado no Departamento de Direito *campus* Cacoal, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, com fundamento legal no art. 86º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e na Lei Complementar nº 64/1994.

Art. 2º – No período da licença o servidor não fará jus aos seguintes auxílios e verbas indenizatórias (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade).

Art. 3º – No período de 08/10/2018 a 15/10/2018, o servidor, caso faça opção, também fará jus a continuidade da licença, porém, será concedida sem remuneração.

Art. 4º – Após o retorno do servidor às atividades, caberá à Chefia Imediata informar a data de apresentação do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos através do e-mail.: drh@unir.br.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 445/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º 23118.001916/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ANGELO ANTONIO DE SOUSA, na qualidade de viúvo pelo falecimento da ex-servidora NUBIA CRISTINA MARQUES, SIAPE nº 1879689, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos arts. 215 e 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015 c/c EC 41/03 e Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso II e Orientação Normativa nº. 09/MPOG de 05/11/2010, a contar de 08/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 452/2018/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º. 23118.001938/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados, no período de 28.04.2018 a 04.07.2018, pelo servidor docente ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO, SIAPE nº 2147796, em que respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Enfermagem/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º Designar o servidor docente ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO, SIAPE nº 2147796, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *Campus* José Ribeiro Filho, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 05.07.2018 a 05.07.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### PORTARIA Nº 129/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 27 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Estatuto da UNIR; o inciso II do art. 2º do capítulo II, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da lei nº 11.091/05; o decreto nº 5.825/2006. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do Anexo I, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

LISTA FINAL DO PAD – 2018/I

PROCESSO Nº 23118.001725/2018-31

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
1909701	ADAO NEWTON PEREIRA PEDREIRA	24/06/2016	23/12/2017	D-404	D-405	24/12/2017
1672300	ALBA VALERIA SABOIA TEIXEIRA LOPES	14/07/2016	13/01/2018	E-406	E-407	14/01/2018
1346267	ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO	10/02/2015	09/08/2016	E-107	E-108	10/08/2016
2179963	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS	02/06/2016	01/12/2017	D-302	D-303	02/12/2017
2073992	ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	28/11/2016	27/05/2018	C-303	C-304	28/05/2018
1131112	ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS	16/12/2015	15/06/2017	D-302	D-303	16/06/2017
2039014	ANTONIO CARLOS VALERIO	28/06/2016	27/12/2017	E-303	E-304	28/12/2017
2300457	BRUNO SOARES DA SILVA	16/03/2016	15/09/2017	D-201	D-202	16/09/2017
1123143	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	01/09/2016	28/02/2018	D-204	D-205	01/03/2018
2180949	CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA	03/06/2016	02/12/2017	E-302	E-303	03/12/2017
2180113	CAROLINA CAMPELLO DE ANDRADE	02/06/2016	01/12/2017	E-302	E-303	02/12/2017
1571991	CHARLES DAM SOUZA SILVA	16/05/2016	15/11/2017	E-407	E-408	16/11/2017
2277066	CHARLES JANUARIO DA COSTA	03/02/2016	02/08/2017	D-201	D-202	03/08/2017
2181877	CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES	15/06/2016	14/12/2017	E-302	E-303	15/12/2017
2020818	CYRO BENTO DA SILVA	02/05/2016	01/11/2017	E-303	E-304	02/11/2017
2037183	DIEGO BARBOSA GOMES	29/06/2016	28/12/2017	E-403	E-404	29/12/2017
2177438	DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA	20/05/2016	19/11/2017	E-302	E-303	20/11/2017
2325894	EDILANE SARAIVA DE	27/07/2016	26/01/2018	C-201	C-202	27/01/2018

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
	SOUZA BRANDAO					
1171194	EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA	29/11/2016	28/05/2018	E-202	E-203	29/05/2018
2041180	EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO	09/07/2016	08/01/2018	E-403	E-404	09/01/2018
2177577	EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA	19/05/2016	02/12/2017	E-302	E-303	03/12/2017
2037450	ELCA PEREIRA DA SILVA	01/07/2016	31/12/2017	E-403	E-404	01/01/2018
2322794	ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	12/07/2016	11/01/2018	C-201	C-202	12/01/2018
1934259	ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE	14/10/2016	13/04/2018	C-404	C-405	14/04/2018
1838427	ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	27/07/2015	15/08/2017	E-104	E-105	16/08/2017
2180125	ELIZETE VIEIRA DE MELO	03/06/2016	02/12/2017	E-302	E-303	03/12/2017
2179952	ELYZANIA TORRES TAVARES	02/06/2016	01/12/2017	E-302	E-303	02/12/2017
1572652	ERCILIA SOUZA ARAUJO	28/05/2016	27/11/2017	E-407	E-408	28/11/2017
2180416	EULER SILVA DOS SANTOS	03/06/2016	02/12/2017	D-302	D-303	03/12/2017
1998155	FABRINE DE FREITAS FERNANDE	19/05/2016	18/11/2017	D-302	D-303	19/11/2017
2323705	FERNANDA FREIRE DA SILVA	14/07/2016	13/01/2018	C-201	C-202	14/01/2018
1816443	FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM	02/10/2016	01/04/2018	D-205	D-206	02/04/2018
2179543	GEANNE FERREIRA LEITE	01/06/2016	30/11/2017	E-302	E-303	01/12/2017
2177827	GIRLANE BRITO DOS SANTOS	21/05/2016	20/11/2017	E-302	E-303	21/11/2017
2209096	GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA	13/09/2016	12/03/2018	D-302	D-303	13/03/2018
2177323	HILTON CRIVELON MARTINS FERREIRA	12/05/2016	11/11/2017	D-302	D-303	12/11/2017
2177595	ILTON MONTEIRO ALVES	19/05/2016	18/11/2017	D-302	D-303	19/11/2017
1112881	ISIS BRUNA GOMES PACHECO	20/05/2016	19/11/2017	E-302	E-303	20/11/2017
1757143	JADIAEL RODRIGUES DA SILVA	07/05/2016	14/02/2018	E-405	E-406	15/02/2018
2178110	JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO	20/05/2016	19/11/2017	D-302	D-303	20/11/2017
2986091	JEFERSON ARAUJO SODRE	19/05/2016	18/11/2017	D-302	D-303	19/11/2017
2053108	JUAREZ DE MORAES CARDOSO	28/08/2016	27/02/2018	E-403	E-404	28/02/2018
2060605	JULIA RODRIGUES CARDOSO	22/09/2016	25/03/2018	D-303	D-304	26/03/2018
1895841	JULIANE FANK PAGANOTTO	24/10/2016	23/04/2018	E-404	E-405	24/04/2018
2044705	KARINA DA SILVA	19/07/2016	18/01/2018	E-403	E-404	19/01/2018
2316221	KATIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO	02/06/2016	01/12/2017	C-101	C-102	02/12/2017
2181880	LECIANDRA DORING LAUROS	10/06/2016	09/12/2017	E-302	E-303	10/12/2017
1046772	LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA	17/07/2016	16/01/2018	C-403	C-404	17/01/2018
2819345	LUCAS ROMMEL DE SOUZA	01/07/2016	31/12/2017	E-403	E-404	01/01/2018

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
	NEVES					
3902202	MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	19/05/2016	18/11/2017	D-302	D-303	19/11/2017
2037158	MARCELA ARANTES RIBEIRO	28/06/2016	27/12/2017	E-403	E-404	28/12/2017
2048462	MARCELO FERREIRA COELHO	08/08/2016	07/02/2018	E-303	E-304	08/02/2018
2181952	MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS	15/06/2016	14/12/2017	E-302	E-303	15/12/2017
1576077	MARCO AURELIO DAUSEN	22/07/2016	21/01/2018	E-407	E-408	22/01/2018
2165725	MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	03/04/2016	03/10/2017	E-202	E-203	04/10/2017
2054874	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA	09/09/2016	08/03/2018	D-403	D-404	09/03/2018
1662425	MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ	09/07/2016	08/01/2018	E-303	E-304	09/01/2018
1786761	MARIO LIMA	27/05/2016	26/11/2017	D-205	D-206	27/11/2017
2179955	MAYKE STOFEL SAMPAIO	01/06/2016	30/11/2017	D-302	D-303	01/12/2017
2179548	MILENE BARBOSA DA CUNHA	28/05/2016	27/11/2017	D-102	D-103	28/11/2017
2061981	NAGILA NERVAL CHAVES	15/10/2016	14/04/2018	E-303	E-304	15/04/2018
2177832	NATALIA ESCOBAR ALIOTI	24/05/2016	23/11/2017	E-302	E-303	24/11/2017
1685611	OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA	12/09/2016	11/03/2018	E-306	E-307	12/03/2018
2182252	PATRICIA REGINA VOIGT	18/06/2016	17/12/2017	D-302	D-303	18/12/2017
1182621	RENATA BATISTA DA SILVA	14/11/2016	13/05/2018	E-201	E-202	14/05/2018
2177813	RICARDO ALVES OLIVEIRA	20/05/2016	19/11/2017	E-302	E-303	20/11/2017
1672346	SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO	24/07/2016	23/01/2018	E-306	E-307	24/01/2018
2181879	TATIANE RAGNINI PICORELI	15/06/2016	14/12/2017	E-302	E-303	15/12/2017
2037561	THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA	01/07/2016	31/12/2017	E-403	E-404	01/01/2018
2040980	VANESSA DA CRUZ ROSA	28/06/2016	27/12/2017	C-403	C-404	28/12/2017
2344450	VENICIA FREIRE DA COSTA	09/11/2016	08/05/2018	E-201	E-202	09/05/2018
1899596	VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	10/08/2016	09/02/2018	E-404	E-405	10/02/2018
2044759	VERONICA ROCHA DIAS	19/07/2016	18/01/2018	E-403	E-404	19/01/2018
2177557	WALTER RAMAGEM BADARO NETO	20/05/2016	19/11/2017	E-302	E-303	20/11/2017

**PORTARIA Nº 136/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.000734/2018-12;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “Direito” ao servidor ARTHUR LOBO BRAGA, SIAPE Nº 2256769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 144/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.001934/2018-84;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do “Ensino Médio”, à servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 0396544, ocupante do cargo de Telefonista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 339/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001556/2018-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1704/2018/DRH/UNIR de 28.06.2018;

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1813620, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 05.07.2016 a 04.07.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 340/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001783/2018-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1693/2018/DRH/UNIR de 26.06.2018;

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente PRISCILLA PACI ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1818860, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe C, para o nível 3 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 18.06.2016 a 17.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 18.06.2018 e financeiro a partir de 20.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 355/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.002038/2018-32;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1759/2018/DRH/UNIR;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Siape: 6396763, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe de Professor ASSISTENTE, para o Nível I, da Classe de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 01.09.2003 a 31.08.2005, com efeito acadêmico a contar de 01.09.2005 e efeito financeiro a partir de 28.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 356/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001197/2018-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1764/2018/DRH/UNIR de 05.07.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente CATIA ELIZA ZUFFO, matrícula SIAPE nº 0396762, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe D, para o nível 3 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 07.11.2015 a 06.11.2017, com efeito acadêmico a partir de 07.11.2018 e financeiro a partir de 30.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 357/2018//DRH/PRAD/UNIR. Porto Velho, 05 de Julho de 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.002037/2018-98;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1763/2018/DRH/UNIR;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Siape: 6396763, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe de Professor ADJUNTO, para o Nível II, da Classe de Professor ADJUNTO, referente ao

interstício de 30.11.2005 a 29.11.2007, com efeito acadêmico a contar de 30.11.2007 e efeito financeiro a partir de 28.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 358/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.002036/2018-43;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1766/2018/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Siape: 6396763, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe de Professor ADJUNTO, para o Nível III, da Classe de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 30.11.2007 a 29.11.2009, com efeito acadêmico a contar de 30.11.2009 e efeito financeiro a partir de 28.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 359/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.002035/2018-07;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1768/2018/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Siape: 6396763, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe de Professor ADJUNTO, para o Nível IV, da Classe de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 30.11.2009 a 19.02.2012, com efeito acadêmico a contar de 20.02.2012 e efeito financeiro a partir de 28.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO**



**PORTARIA 0051/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 297/GR/UNIR de 24 de setembro de 2018 e considerando o que consta no Memorando nº 0066/DQUI/2018:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 0040/NCET/2018, de 05 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 46, p. 7, de 12 de junho de 2018:

Onde se lê:

“[...] João Paulo Barroso”

Leia-se:

“[...] Walkimar Aleixo da Costa”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA 0052/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 297/GR/UNIR de 24 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 0035/NCET/2018, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 45, p. 14, de 29 de maio de 2018, que nomeia a Subcomissão do NCET para o Novo Estatuto da UNIR:

Onde se lê:

“Rubiani de Cássia Pagotto – Presidente;

Tatiana dos Santos Malheiros – Membro;

Judes Gonçalves dos Santos – Membro;

Sheila Barreto Guterres – Membro;

Pedro di Tárique Barreto Crispim – Membro;

Alan de Souza Prazeres – Membro;

Alessandra da Silva Bastos – Membro”;

Leia-se:

“Judes Gonçalves dos Santos – Presidente;

Alan de Souza Prazeres – Relator;

Pedro di Tárique Barreto Crispim – Assessor de Comunicação;

Sheila Barreto Guterres – Membro;

Rubiani de Cássia Pagotto – Membro

Tatiana dos Santos Malheiros – Membro;

Alessandra da Silva Bastos – Membro”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.